

Homologado,  
10/05/2025  
A.

**ATA N.º 6/JÚRI**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE CANALIZADOR – A INTEGRAR NA UNIDADE DE PLANEAMENTO, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO – EM REGIME DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO**

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS**

1. Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

**Presidente:** Sandra Marlene da Câmara Rodrigues, Diretora do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição;

**Vogais efetivos:** Vítor Hugo Fernandes de Freitas, Chefe da Divisão de Obras Municipais e Urbanismo, em regime de substituição, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e Vânia de Jesus Câmara Quinta, Chefe da Divisão Administrativa, em regime de substituição, a fim de elaborarem a Lista de Ordenação Final dos candidatos que completaram o procedimento conforme determina o artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria).

**2 - Lista de Ordenação Final depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação**

Final

NOME DO CANDIDATO	CLASS. OBTIDA NA PPC	PPC (VALORIZADA EM 70%)	CLASS. OBTIDA NA EAC	EAC (VALORIZADA EM 30%)	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF) *	CLASS. NO PROCEDIMENTO
Gregório Miguel Rodrigues Jardim	12,82	8,98	15,20	4,56	13,54	1.º

\* Fórmula de cálculo conforme ponto 5.11 da ATA n.º 1 do Júri:  $CF = (PPC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$ ,

3 - Em conformidade com disposto na alínea f) do artigo 3.º, e com o artigo 23.º e ss da Portaria, conjugados com a alínea f) do artigo 124.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro o Júri deliberou notificar o único candidato aprovado, através de e-mail, da Classificação Final obtida, não efetuando audiência prévia por não haver outros candidatos aprovados nem excluídos ao longo da aplicação dos métodos de seleção e ainda porque os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão inteiramente favorável ao único interessado, submetendo, desde já, a presente Ata a Homologação superior.

4 - Por fim, o Júri deliberou afixar a presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e publicar a mesma na página eletrónica da Autarquia em <https://www.portomoniz.pt/pt/documentos/category/671-2024>, para aí poder ser consultada.

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do procedimento,

  
Sandra Marlene da Câmara Rodrigues

  
Vítor Hugo Fernandes de Freitas

  
Vânia de Jesus Câmara Quinta